



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Saúde - BA

Sexta-feira • 13 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 508

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
OUTROS .....	2
PARECER (LAUDO DE AVALIAÇÃO 2018) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

<http://pmsaudeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: OUTROS**

**PARECER (LAUDO DE AVALIAÇÃO 2018)**

PREFEITURA DE



SAÚDE - BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DA BAHIA**

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós abaixo assinados e nominados, funcionários desta Prefeitura, em cumprimento à Portaria Municipal nº043/2017 de 18 de outubro de 2017, procedemos a avaliação do imóvel urbano abaixo descrito, cujo objetivo é a aquisição através de desapropriação do mesmo por parte da Prefeitura Municipal de Saúde, cuja peculiaridade atendam a necessidade do Município, e que a mesma possui todas as características viáveis para a ampliação e reforma, transformando no centro cultural do Município de Saúde, emitimos o seguinte parecer;

#### **01. DO OBJETO**

Avaliação das benfeitorias existentes no imóvel localizado Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº30, Centro, sede do Município de Saúde, de que não tenha se apresentado nenhum responsável para reclamar a propriedade ou administração do imóvel, dá-se o valor simbólico de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### **02. LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Face ao exposto, levando em conta que não existe benfeitorias na área que se deseja desapropriar além do imóvel estar totalmente abandonado e estragado, chegamos à conclusão a área a ser desapropriada naquele local está avaliada em no Máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desta forma fica o valor da área conforme descrito;

- Uma área medindo 1.957,8m<sup>2</sup>, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº30, na sede do município de Saúde, Estado da Bahia, limitando-se da seguinte forma; frente (leste) com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, ao fundo (oeste) Rua São Francisco, ao lado esquerdo (sul) Travessa 02 de Julho e ao lado direito (norte) Imóvel de Mirtes Socorro Liberal de Melo.
- Valor Total do imóvel urbano desapropriado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAÇA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO CEP: 44.740-000 CNPJ. 14.197.628/0001-33 TEL: 743633-2225/2993  
[prefeiturasaudefba@yahoo.com](mailto:prefeiturasaudefba@yahoo.com) - SAÚDE - BAHIA

PREFEITURA DE



SAÚDE - BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DA BAHIA**

È o nosso parecer, **SMJ**.

Submetemos, entretanto, este parecer à superior homologação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Saúde/BA.

Saúde, 06 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Souza Bezerra  
Presidente

Luis Anselmo Silva Cazuza  
Membro

Adenaldo Otaviano de Almeida  
Membro

Luis Carlos de Novaes  
Membro Auxiliar

André Luis Oliveira Matos  
Membro Auxiliar

**Homologo o parecer da Comissão.**

---

**SERGIO LUIZ SILVA PASSOS**  
Prefeito Municipal